



DESPACHO

Santarém Novo/PA, 18 de Fevereiro de 2025.

Ilm.º Srº Nildo Márcio de Araújo Aquino
Secretário Municipal de Administração

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização do processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e Lei nº195/2024 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025, para deflagração da existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 450,00 M² (QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E ATENDIMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DA PREFEITURA DE SANTARÉM NOVO/PA, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

Unidade Gestora: 01 – Prefeitura

Funcional programática:

04 122 0052 2.031: Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura;

FONTE DE RECURSOS:

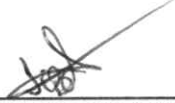
15000000 – Recursos não vinculados de impostos;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física;

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,


ISIS CRISTYNNE BERNARDO CORRÊA
Diretora do Departamento de Contabilidade
Portaria nº 008/2025

Isis Cristynne Bernardo
Diretora do Depto.
Nº 008/2025 - CPF: 020.931.832-50